

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 114

São Paulo

sábado, 18 de junho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-6-83

APLICANDO,

com fundamento no art. 36, I, da Lei 500-74 e à vista do apurado no GG-928-83, a pena de dispensa a ORLANDO BARBOSA PEREIRA, RG 6.293.491, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, temporário, do SQF-II-QGC.

ARBITRANDO,

com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-1963, combinado com o art. 78, alínea "a" do Dec. 20.869-83 e art. 21, XII, do Dec. 13.242-79, gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo indicados, pelo exercício de função de confiança do Governador, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 9-6-83

MARCIA OLIVIERI SILVEIRO FARRONI, RG 10.150.256, Escrivente, temporário, do SQF-II-QGC, na quantia correspondente a 23% do valor do padrão 18-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, ficando insubsistente a portaria publicada a 10-6-83, que arbitrou gratificação a interessada;

a partir de 8-6-83

RICARDO JOÃO VENTURINI, RG 3.259.006, Diretor Divisão Nível III, do SQF-I-QGC, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão 9-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, ficando insubsistente o despacho no processo GG-1.000-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de CRISTINA MARIA DE SOUZA COUSSEIRO, RG 8.146.836, Escrivente, do Gabinete Civil do Governador, para, a partir de 24-1-83, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de formação técnico-profissional de Escriva de Polícia, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública.

CESSANDO,

a partir de 7-6-83, os efeitos da portaria publicada em 3-5-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSE DOS SANTOS SODRE, RG 8.223.989,

a partir de 13-6-83, os efeitos da resolução publicada em 27-4-79 e apostilada em 21-11-81, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RENE FÜRSTENAU DIEPENSACH, RG 2.597.144.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-6-83

No processo GG-2.270-81 c/aps. SRT-950-81, SP-3.754-1981, em que RONALDO MOREI solicita pagamento por exercício de fato: "Dante dos elementos adicionais de instrução dos autos, salientando-se a manifestação do Coordenador de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, e, ainda, as ponderações contidas no parecer 517-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, e, em complemento ao despacho de fls. 42-43, publicado a 30-10-1982, autorizo o pagamento, ao interessado, a título de exercício de fato, das diferenças cabíveis, pelo exercício do cargo no período de 28-3 a 14-5-81."

No processo GG-132-82, sobre faltas ao serviço: "Dante dos elementos que instruem o expediente e à vista da manifestação do Diretor do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, à fls. 19, considero justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, as faltas cometidas por MOISES RUFINO CARDOSO, RG 9.580.603, Servente, temporário, padrão 2-A, do SQF-II-QGC."

No processo GG-1.508-82, sobre acidente de trânsito ocorrido em 5-11-81, com veículo oficial chapa GB-0149, em que é sindicado LUIZ CARLOS AMORIM: "Dante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 28-32, acolhido pelo Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito notificado nestes autos. Após a publicação desta decisão encaminha-se ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular."

No processo GG-2.667-82, em que RICARDO NOGUEIRA solicita seja tornado sem efeito a resolução publicada a 26-11-82, que o dispensou da função de Auxiliar de Recepções: "A vista do exposto no parecer 581-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido do interessado, mantido o ato de fls. 75."

No processo GG-928-83, sobre faltas ao serviço dadas por ORLANDO BARBOSA PEREIRA: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Diretor do Departamento de Administração, deixo de justificar as ausências objeto dos autos. Prepare-se, em consequência, expediente dispensando o servidor nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74."

No processo GG-1.217-83, sobre faltas ao serviço: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Departamento de Administração, considero justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, as faltas cometidas por RICARDO ISMAEL DA SILVA, RG 6.977.942, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QGC."

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-6-83

Nos decretos de nomeação, em comissão, de Administrador de Centro Social Urbano, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicados a 26-5-83, referentes aos abaixo relacionados:

CLOVIS VOIPI, RG 4.165.864, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de Dulce Maria Souza de Matos Barros;

DUILENE SOUZA GREGORINI, RG 9.892.557, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Fábio Dantas Porto;
NEIDE VIEIRA DA SILVA, RG 8.677.487, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Jândira Muzy Doretto;
DILMO GAVA, RG 3.689.638, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de David Caravieri Junior e não como constou;

FRANCISCO ANTONIO GIRARDES BRUNO, RG 5.447.898;
ISABEL APARECIDA PELEGRI, RG 7.237.789;
LUIZ PRESECATAN, RG 1.142.166;
SERGIO GIACOMINI, RG 4.310.581 e
EDSON ALVES DE SOUZA, RG 4.398.903, para declarar que os seus nomes corretos são:
FRANCISCO ANTONIO GIRARDES BRUNO;
ISABEL APARECIDA PELEGRI;
LUIZ PRESECATAN;
SERGIO GIACOMINI e
EDSON ALVES DE SOUZA e não como constou;

ROBERTO JOSE CORREA, para declarar que o número correto de seu RG é 5.783.921, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Administrador de Centro Social Urbano, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 2-6-83, referente a JORGE ALBERTO ANTUNES, RG 6.469.051, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de Pedro Banietti, e não como constou.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Conservação, da Seção de Zeladoria, do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 28-7-77, referente a HERBERT GINTHER KRIGER, RG 4.663.277, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 8-A, da E.V.1, T-I e 5-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pela Seção de Zeladoria do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 6-12-77, referente a BENEDITA ANEZIA FERREIRA, RG 5.258.487, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída à interessada passou a corresponder a partir de 29-4-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 7-A, da E.V.1, T-I e 13-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Lavanderia, da Seção de Lavanderia e Costura, da Divisão de Aproveitamento, publicada em 6-12-1977, referente a JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6.075.500, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída à interessada passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 3-A e 11-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Parques e Jardins, da Seção de Zeladoria, do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 6-12-77, referente a SEBASTIAO NUNES BARBOSA, RG 7.551.452, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 6-A e 11-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente da Seção de Apoio a Recepções, do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 4 e ratificada em 20-1-78, referente a APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, RG 4.409.159, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída à interessada passou a corresponder a partir de 20-3-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 14-A, da E.V.1, T-I e 14-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Limpeza Interna, do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 19-1-78, referente a APARECIDA SILVEIRO LEAL, RG 4.455.119, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 30-3-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 10-A e 11-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo, do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, publicada em 9-2-78, referente a MARIA DE LOURDES MARTINS AKAMINE, RG 6.072.295, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída à interessada passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 3-A, da E.V.1, T-I e 13-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Copa, da Seção de Apoio a Recepções, da Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada em 15-8-78, referente a FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS, RG 5.001.115, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 3-3-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 8-A e 10-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente da Seção de Tapeçaria, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada em 15-10-80, referente a JOAO ANGELO DA SILVA, RG 6.421.127, para declarar que, nos termos do art.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	28
Administração	29
Trabalho	38
Cultura	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40

196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 10-A, da E.V.1, T-I e 14-A, da E.V.2, T-I, instituídas pela L.C. 247-81.

Na resolução de designação para responder pelo expediente do Setor de Copa, da Seção de Apoio a Recepções, da Divisão de Aproveitamento do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, publicada em 12-3-81, referente a JOAO DIONISIO DA SILVA, RG 4.419.678, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pró-labore" atribuída ao interessado passou a corresponder a partir de 28-2-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., à diferença entre o valor dos padrões 11-A e 12-A, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na portaria publicada em 14-6-83, em nome de JOAQUIM GIANGROSSI e outros, para declarar que a gratificação arbitrada aos abaixo relacionados é a partir de 27-4-83 e não como constou:

CECILIO PINHEIRO TORRES, RG 3.326.210;
LUIZ DO PRADO, RG 8.269.892;
TSUYOSHI AKATSU, RG 4.197.421;
JOAO DE DEUS ALVES, RG 14.520.936;
ADALBERTO DE CAMARGO, RG 3.955.746;
ELIAS RODRIGUES MOUTINHO, RG 12.499.899.

ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR JURIDICO-CHEFE, DE 17-6-83

No processo GG-2.611-74, em que ALFREDO MINESSE JUNIOR solicita vista de processo: "Em face do parecer 678-1983, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a concessão de vista dos autos ao interessado, na Seção de Protocolo da Divisão de Comunicações Administrativas do Gabinete Civil do Governador, pelo prazo de 10 dias, observadas as cautelas de praxe."

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 2.2.83

COLOCANDO, JOS FERRIRA DE OLIVEIRA, matr. 19.074, RG. 10.884.565, Técnico de Aparelho de Pressão, Padrão 2-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF II do QGC, lotado no Serviço de Produção de Divisão de Radioterapia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Coração, à disposição da Divisão de Construção e Conservação do Departamento de Administração, a partir de 11.1.83, de conformidade com o resolvido no proc. 9070/76-X.

DE 7.6.83

COLOCANDO, a partir de 4.4.83, os efeitos da Portaria RG de 26.1.81, publicada no DOE de 21.3.81 e retificada em 10.4.81, que colocou BENEDITO AMARAL DE OLIVEIRA, matr. 10.124, RG. 2.250.051, Contínuo Porteiro, Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QGC, lotado na Seção de Portarias do Serviço de Zeladoria da Divisão de Atividades Complementares do Departamento de Administração da Superintendência, à disposição do Setor de Regulação do Serviço de Relações Públicas e Divulgação do Gabinete de Superintendente, a partir de 4.4.83, de acordo com o despacho exarado de fls. 41 verso do proc. 4353/65-B.

DE 14.6.83

COLOCANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LO 130/78, CTRU DE SUELO PINHEIRO, matr. 2.336, RG. 1.202.398, a partir de 14.6.83, do cargo de Diretor Técnico (Nível II) da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência.